



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 059, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Designa o empregado **ÂNGELO JOSÉ FÁBIO** para fiscal do Contrato, celebrado entre o Confea e a empresa **T&S TELEMÁTICA**, CF: 0702/2012.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o disposto no art. 67, da Lei 8666, de 21 de julho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **ÂNGELO JOSÉ FÁBIO**, matrícula nº 677 para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscais do Contrato celebrado entre o Confea e a empresa **T&S TELEMÁTICA**, que tem por objeto a manutenção do Sistema de Som e operação do sistema do Plenário.

Art. 2º Revoga-se a Portaria AD Nº 217/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2015.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2015.



Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

